

PR 0026/2002

JUSTIFICATIVA

Todos os passos do processo legislativo devem estar disciplinados pelo Regimento Interno, por força do Princípio da Legalidade, presente em todas as esferas da Administração Pública.

Nesse contexto, o presente projeto visa criar uma possibilidade de redação final a projetos, logo após sua aprovação, em caso de alguma impropriedade técnica ou necessidade de revisão do texto aprovado.

A medida justifica-se por terem ocorrido alguns casos, de projetos aprovados sem emendas, não sujeitos atualmente à redação final, que, se houvesse a possibilidade que esta proposta visa implementar, poderiam ter sido corrigidos antes de sua promulgação.

Da forma como se encontra o Regimento Interno hoje, a única possibilidade de correção de algum erro ou equívoco hoje, se constatado após o encerramento da discussão final de um projeto, é a elaboração de novo projeto de lei, com tramitação normal.

Assim, considerando que o projeto visa aprimorar as normas de processo legislativo nesta edilidade, solicito a aprovação dos nobres pares desta Edilidade.